



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 655, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação da rua próxima à Santa Casa saindo da residência do falecido em linha reta, pela esquerda, passando pela Pracinha existente inclusive até o seu final nas proximidades da residência de seu Zé Arnaldo denomina-se Vereador José de Matos Leite (Zelito Leite).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DA BAHIA

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapicuru decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Saindo da residência do falecido em linha reta, pela esquerda passando em Pracinha existente inclusive até o seu final nas proximidades da residência de seu Zé Arnaldo passa a denominar-se: Rua Vereador José de Matos Leite (Zelito Leite) em homenagem a um grande homem desta terra.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito